

**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 033/2026****"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Arnaldo Silva Rabelo		Vereador MAT. Nº 141		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADACHEGADA
Palmas-TO	28/04/2026	04:30	29/04/2026	18:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
2	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM Visita a ASSCAM em Palmas e demais repartições publicas.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 27 dias do mês de Abril de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a00664-28042026194120**